



PORTARIA Nº 046/2025 de 14 de janeiro de 2025.

EMENTA: Atribui responsabilidade a servidor, conforme específica.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Gustavo de Lira Santos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0198/2025 - GP de 8 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.496/2018 que dispõe sobre concessão, aplicação e prestação de contas de recursos utilizados na forma de suprimento individual, no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Atribuir ao servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1**, a responsabilidade pela gestão dos recursos financeiros, sob a forma de Suprimento de Fundos, no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.496/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


GUSTAVO DE LIRA SANTOS
Presidente da AESGA em Exercício